

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS, ESTADO DO TOCANTINS



ANO IX

SEGUNDA, 26 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 1044

SUPLEMENTO 01 DA EDIÇÃO Nº 1044

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA DE RIO DOS BOIS-TO

Avenida Bernardo Sayão, Nº 118 - Centro

Rio dos Bois-TO - CEP: 77655-000

JOEL ALVES RUFINO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **104420261107**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 038/2023 (REPUBLICAÇÃO)	1
--	---

PREFEITURA MUNICIPAL

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 038/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 038/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.900/2022.

TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **038/2023**, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA **MOURA E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ Nº **37.420.932/0001-01**, sede na Rua 06, Esq. com Av. Bernardo Sayão, Centro, Rio dos Bois - TO. CEP: 77.655-000, neste ato representada pelo seu Gestor, **Sr. MOACIR DE OLIVEIRA LOPES**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º *****.***.781-01** e RG nº 315036 SSP/TO, residente e domiciliado em Rio dos Bois/TO, no gozo de seus plenos direitos, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa, **MOURA E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ: 29.708.004/0001-00, sediada na Quadra AV CENTRAL Nº 1314, CENTRO ARQUIANÓPOLIS/TO, neste ato representado por seu sócio administrador, **CAROLINE GOMES DE ARAUJO FERREIRA**, brasileira, inscrito no CPF: *****.***.811-66** E RG Nº 863301 SSP/TO. Doravante designada simplesmente **CONTRATADO**, solenizam o presente instrumento, na forma da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a partir de agora produzidas, as demais

cláusulas serão mantidas conforme Contrato Original.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O referente Aditamento de Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE RIO DOS BOIS - TO, Convênio nº 916965 e Operação nº 1079023-85/2021, conforme projeto arquitetônico**, para o período de janeiro de 2024 a dezembro de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

2.1. A celebração do presente Termo tem por objetivo a **ampliação do prazo de vigência** originalmente estabelecido no Contrato decorrente da **TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2023**, conforme disposto no **Processo Administrativo nº 900/2022**, o qual terá duração até 31/12/2027, contados a partir do término da vigência anterior, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA DA JUSTIFICATIVA

1. O Termo vigente é legitimado pela **CONTRATANTE**, por julgar ser objeto de prestação de serviços a ser prestados de forma contínua e necessário ao bom atendimento da Prefeitura Municipal de Rio dos Bois - TO.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. O valor total da contratação é de **R\$ 900.862,47 (novecentos mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos)**, pagos conforme medição.
2. A dotação orçamentária prevista em legislação aprovada para custeio da despesa será relacionada a seguinte:

FONTE	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA
1.700.0000.0000000	03.07.15.451.4007.1.034 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	4.4.90.51.00

1. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade dos recursos previstos.
2. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CLÁUSULA QUINTA RATIFICAÇÃO

1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DO FORO

1. Fica eleito o foro da cidade de Miranorte ___ TO, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste presente instrumento, que não puderem ser solucionados administrativamente.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o vigente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que foram lidas e assinadas pelas partes.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE RIO DOS BOIS:37420932000101 em 26/01/2026 23:00:00

Rio dos Bois - TO, 29 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS
MOACIR DE OLIVEIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA (a):

MOURA E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA.
CAROLINE GOMES DE ARAUJO FERREIRA

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS -
TO**

Lei Municipal n° 221/2014

Página Oficial: www.riodosbois.to.gov.br

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico
poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Rio dos Bois dá garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado por meio de sua página
oficial.



832294369296817008472490